

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº	11/2026	Data da Elaboração:02/07/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social		
Responsável: Marli Terezinha Hoffmann Mazetto		

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Angélica de Cezar Tomassoni
Objeto	Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de serviço de aplicação de textura, pintura, massa corrida e aplicação de selador.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas futuras e eventuais de manutenção, conservação e revitalização dos prédios públicos municipais, por meio da execução de serviços de aplicação de textura, pintura, massa corrida e selador em paredes internas e externas.

Esses serviços são indispensáveis para preservar as condições estruturais e estéticas dos imóveis públicos, corrigir desgastes naturais provocados pela ação do tempo, umidade e uso contínuo, além de proporcionar ambientes mais seguros, limpos, organizados e adequados ao atendimento da população e ao desempenho das atividades administrativas.

A contratação permitirá a execução, conforme a necessidade da Administração, dos seguintes serviços: aplicação de textura e pintura; pintura em paredes internas e externas; aplicação de massa corrida; e aplicação de selador e pintura, incluindo os acabamentos e a limpeza do local após a execução.

Considerando que as demandas surgem de forma contínua e em diferentes unidades administrativas, a realização de um processo licitatório para futura e eventual contratação proporciona maior agilidade no atendimento das necessidades, evita a interrupção de serviços de manutenção predial e assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. REQUISITOS

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de aplicação de textura, pintura, massa corrida e selador em paredes internas e externas, observando as especificações técnicas, as normas vigentes e as boas práticas da construção civil.

Os serviços deverão ser executados com mão de obra qualificada, utilizando materiais, equipamentos e ferramentas adequados para cada tipo de aplicação, garantindo acabamento uniforme, qualidade, durabilidade e segurança.

A contratada será responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, bem como pela proteção das áreas de trabalho e pela limpeza do local após a conclusão dos serviços.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

A execução dos serviços ocorrerá nas Secretarias Municipais do Município de Jupiá – SC, ou em outros locais que venham a ser indicados pelos setores demandantes, vinculados às referidas Secretarias, conforme a necessidade administrativa.

A empresa contratada deverá realizar todos os deslocamentos necessários para execução dos serviços, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor: O transporte dos profissionais até os locais designados; Custos de combustível, manutenção, pedágios ou qualquer outro gasto relacionado ao deslocamento.

Os horários para realização dos serviços serão de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela Administração ou conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas

.

Vigência da contratação: 12 meses.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas no ramo de pintura predial, bem como consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, verificando-se que há diversas empresas aptas a executar o objeto, garantindo competitividade ao certame.

Constatou-se que a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração é a contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

A opção pela contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar qualidade técnica, garantia dos serviços, cumprimento das normas de segurança e maior eficiência na execução, evitando prejuízos ao erário e assegurando a adequada conservação do patrimônio público.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

Para estimar de forma precisa o custo da aquisição, foi realizada pesquisa direta com três (3) fornecedores, por meio de solicitação de cotações enviadas via WhatsApp e e-mail. A opção por esse procedimento se mostrou a mais viável e eficiente, uma vez que possibilitou a obtenção de orçamentos atualizados, refletindo a realidade do mercado regional e garantindo maior segurança na definição do valor de referência para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	320104998-1	1.000,000	M²	Serviço de aplicação de textura e pintura em paredes internas e externas de uma residência, prédio ou sala comercial, incluindo	16,5000	16.500,00
2	320104999-1	1.000,000	M²	Correção Serviço de pintura em paredes internas e externas de uma residência, prédio ou sala comercial. Incluindo duas demãos,	9,5000	9.500,00
3	320105000-1	1.000,000	M²	Serviço de aplicação de massa corrida em paredes internas e externas de uma residência, prédio ou sala comercial, incluindo	18,5000	18.500,00
4	320105001-1	1.000,000	M²	Serviço de aplicação de selador e pintura em paredes internas e externas de uma residência, prédio ou sala comercial, incluindo	9,0000	9.000,00
Preço Total:						53.500,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 112 do Município de Jupiá, Natureza 3.3.90, Recurso 1.500, para o exercício financeiro de 2026.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexecutável. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 02 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **MARLI TEREZINHA HOFFMANN MAZETTO**
Data: 07/07/2026 15:49:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marli Terezinha Hoffmann Mazetto
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Assistência Social

14.AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:986207389
68

Assinado de forma digital
por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968
Dados: 2026.07.09
09:06:12 -03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº	59/2026	Data da Elaboração: 07/07/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC		
Responsável: Lucia Adriani Gonçalves Antunes		

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Camila Cividini
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aplicação de textura, aplicação de massa corrida, aplicação de selador e execução de pintura em paredes internas e externas de residências, prédios e salas comerciais, compreendendo o preparo das superfícies, aplicação dos materiais necessários, acabamento e pintura com, no mínimo, duas demãos, quando aplicável, bem como o fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas indispensáveis à perfeita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

	execução dos serviços, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no processo de contratação.
--	--

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar serviços de aplicação de textura, aplicação de massa corrida, aplicação de selador e pintura em paredes internas e externas dos imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC, visando à conservação, manutenção e melhoria das condições físicas das unidades de saúde e demais espaços administrativos.

A execução desses serviços é essencial para preservar a estrutura dos imóveis, corrigir desgastes ocasionados pelo uso e pela ação do tempo, proporcionar ambientes limpos, organizados e adequados ao atendimento da população, bem como oferecer melhores condições de trabalho aos servidores.

Além do caráter estético, a manutenção preventiva por meio da pintura e do tratamento das superfícies contribui para aumentar a vida útil das edificações, reduzir custos com reparos futuros e garantir que os espaços permaneçam em condições apropriadas de funcionamento, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

Os serviços serão executados nos imóveis pertencentes ou utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC, conforme a necessidade da Administração, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Academia da Saúde e demais setores ou prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, mediante prévia solicitação e indicação do local pela fiscalização do contrato.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em prestação de serviços de aplicação de textura, aplicação de massa corrida, aplicação de selador e execução de pintura em paredes internas e externas de residências, prédios e salas comerciais, compreendendo o preparo das superfícies, aplicação dos materiais necessários, acabamento e pintura com, no mínimo, duas demãos, quando aplicável, bem como o fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas indispensáveis à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no processo de contratação.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

A estimativa de preços foi realizada por meio da obtenção de três orçamentos junto a empresas que atuam no ramo de pintura e manutenção predial, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A utilização de três cotações permite comparar os valores praticados no mercado, verificar a compatibilidade dos preços apresentados e formar um preço estimado condizente com a realidade local, proporcionando maior segurança na definição do valor da contratação e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	320104998-1	500,000	M²	Serviço de aplicação de textura e pintura em paredes internas e externas de uma residência, prédio ou sala comercial, incluindo	16,5000	8.250,00
2	320104999-1	500,000	M²	Correção Serviço de pintura em paredes internas e externas de uma residência, prédio ou sala comercial. Incluindo duas demãos,	9,5000	4.750,00
3	320105000-1	500,000	M²	Serviço de aplicação de massa corrida em paredes internas e externas de uma residência, prédio ou sala comercial, incluindo	18,5000	9.250,00
4	320105001-1	500,000	M²	Serviço de aplicação de selador e pintura em paredes internas e externas de uma residência, prédio ou sala comercial, incluindo	9,0000	4.500,00
Preço Total:						26.750,00
				Dotação	Descrição	Recurso
						Valor

O valor total estimado da contratação é de R\$ 26.750,00(Vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
03	1.500	3.3.90

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com superfaturamento ou preço inexecutável. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 07 de julho de 2026.

LUCIA ADRIANI
GONCALVES

ANTUNES:98740067
904

Assinado de forma digital por
LUCIA ADRIANI GONCALVES
ANTUNES:98740067904
Dados: 2026.07.09 08:00:53
-03'00'

Lucia Adriani Gonçalves Antunes
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Saúde de Jupiá-SC

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073
8968

Assinado de forma
digital por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968
Dados: 2026.07.09
08:01:05 -03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal